



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 202/2014.

Emenda Modificativa de nº CM-064/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº EM-056/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-064/2014, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-056/2013, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2.007 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e da Lei 7.290, publicada em 28 de abril de 2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores da educação do Poder Executivo de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, visa assegurar o enquadramento no plano de cargos carreiras e salários, uma vez que o Projeto de Lei do Executivo Municipal EM-056/2013 pretende excluir, do plano de cargos carreiras e salários, os cargos de auxiliares de serviço. É preciso garantir àqueles que atualmente ocupam esse cargo o respectivo enquadramento em sua carreira e os benéficos dela advindos, sem que tenham que ser remanejados ou futuramente colocados em disponibilidade. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-064/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-056/2013.

Divinópolis, 22 de abril de 2014.

Eduardo Print Júnior
Relator

Nilmar Eustáquio
Secretário

Adair Otaviano
Membro